



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/P  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3352/2024

**SÚMULA:** Designa servidor municipal, na forma que especifica .

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi/PR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar 10/92 e 2860/2022.

### RESOLVE:


**Art. 1º** Designar a servidora **SILVIA MOREIRA AUGUSTO**, matrícula 6007, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública de Sarandi/PR, para o desempenho da função de CHEFE DE EQUIPE DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo FCC - 1.

**Art. 2º** Fica concedido ao servidor, conforme disposto no art. 77 da Lei Complementar 2860/2022, e seus anexos, uma gratificação mensal de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico do cargo de Contador, a título de Função de Confiança.

**Art. 3º** Fica vedada a acumulação na remuneração de qualquer outra gratificação aos beneficiários de funções de confiança que não os especificados em Lei.

**Art. 4º** Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 11 de janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº <u>22330</u>
Página <u>03</u> , em <u>12/01/22</u>
 Servidor